



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para contratação de **SÉRGIO BARBOSA PACHECO**, credenciado no Chamamento Público nº009/2021, para restauração dos monumentos históricos relacionados no Processo Interno nº 1.558/2022, no valor de R\$ 8.616,30 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 17 de março de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração